

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Secretaria de Saúde	4
Outros Atos	4



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 190.693.769-6 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 1171/2024,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **JOSÉ FRANCISCO MEDEIROS**, matrícula nº 141, com validade a contar de 26/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2024.
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 50 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1270/2024,

R E S O L V E

Designar os servidores **DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI**, **CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR** e **VANESSA FADEL FIGUEIREDO** para comporem a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para os Cargos de Médico Plantonistas, com validade a contar desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2024.
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Outros atos oficiais**CORRIGENDA**

Por conter erro material na publicação das Portarias nº 41, 42 e 44/2024 na Edição do DOSJ-e nº 3.013, do dia 26/01/24, páginas 03 e 04.

PORTARIA Nº 41 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Onde se lê: ...Raphaela Féo de Rezende...

Leia-se: **Raphaela Alexandre da Silva Féo...**

PORTARIA Nº 42 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Onde se lê: ... **FABÍOLA CARVALHO CARNEIRO** - matrícula 3467...

Leia-se: **FABÍOLA CARVALHO RAPOSO** - matrícula 3467...

PORTARIA Nº 44 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Onde se lê:

Lêda Maria Domingos Filgueira	E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme	0117	FGGE-2
Carla Benevides Xavier	E.M. Maria Emília Pereira Esteves	1.706	
Raphaela Féo de Rezende	E.M. Maria Emília Pereira Esteves	3.447	FGD-A-2
Cássia do Carmo Silva	E.M. Santa Isabel	4.139	FGD-A-2

Leia-se:

Lêda Maria Domingos Filgueiras	E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme	0117	FGGE-2
Carla Benevides Xavier	E.M. Maria Emília Pereira Esteves	1.706	FGGE-2

Raphaela Alexandre da Silva Féo	E.M. Maria Emília Pereira Esteves	3.447	FGD-A-2
Cássia do Carmo Silva Oliveira	E.M. Santa Isabel	4.139	FGD-A-2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2024.

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 30/2024****PROCESSO Nº 15840/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO** para atendimento de ordem judicial, no valor total de R\$ 2.791,80 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 15840/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício descrito abaixo, para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a ordens judiciais a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LEITE APTAMIL AR	Lt	36	77,55	R\$ 2.791,80
TOTAL					R\$ 2.791,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 11/01/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 31/24

PROCESSO Nº 12731/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 576,60 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado pela Farmácia do HMST sob n.º 12731/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 576,60 (quinhentos e setenta e seis reais). A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Maurício Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOX (CAIXA) ORGANIZADOR, TRANSPARENTE, COM TAMPA, TRANSPARENTE	UNI	30	R\$ 19,22	R\$ 576,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 32/2024**PROCESSO Nº 15774/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.872,80 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 15774/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.872,80 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial

Nº **0801865-83.2023.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R. Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DUOMO HP 5/2 MG	CP	360	R\$ 4,79	R\$ 1.724,40
2	SERENOA REPENS 160MG	CP	360	R\$ 3,19	R\$ 1.148,40
TOTAL					R\$ 2.872,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 26/01/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/01/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**Outros Atos****Resultado Processo Seletivo Público Simplificado
Para Contratação Temporária
Edital 001/2024**

Período de inscrição: 24 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024.

· Não houve classificados

Débora Jucá Raposo Vasti
Diretora Administrativa da Saúde